

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Número : 123  
Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número : 123**

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

#### **1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)**

<b>Data</b>	12 de novembro de 2024
<b>SECRETARIA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)</b>	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

Trata-se de um Estudo Técnico Preliminar referente à aquisição de utensílios de cozinha para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. O objetivo é demonstrar a necessidade e a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de itens deste segmento. A aquisição de utensílios para uso nas cozinhas das escolas é essencial para manter a rotina alimentar dos alunos. Todas as unidades escolares da rede devem estar equipadas com todos os utensílios necessários para o preparo, armazenamento e disposição das refeições.

#### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

O objeto pretendido é a aquisição de utensílios para cozinhas, a fim de equipá-las com todos os itens necessários para o desenvolvimento dos processos de preparo, armazenamento e disposição dos alimentos ofertados aos alunos. Todos estes itens são considerados bens comuns e deverão atender a alguns requisitos que serão descritos abaixo. Os utensílios de cozinha devem ser de alta qualidade e duráveis para resistir ao uso frequente e ao desgaste. Eles devem ser fabricados com materiais robustos e seguros para alimentos, garantindo sua longa vida útil. A empresa deve comprovar, por meio de declaração, que possui os objetos desta contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades.

#### **LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:**

Considerando o objeto da contratação, verifica-se que a modalidade mais adequada seria através de Pregão eletrônico. Os itens a serem adquiridos são bens comuns e são facilmente encontrados no mercado nacional, portanto será possível uma ampla participação de empresas e consequentemente uma maior competitividade, gerando assim, preços mais atrativos para a Administração Pública.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO**

Como explanado nos itens anteriores, tem-se a necessidade da compra de utensílios de cozinha para atender as Escolas Municipais da Rede, seja para a reposição dos itens que já não estão mais em boas condições de uso. Os equipamentos deverão atender a todas as especificações e qualidade esperada e ser entregues conforme especificado no Termo de Referência, nos locais e horários definidos. A modalidade de Pregão Eletrônico, seria a mais viável para a aquisição desses itens, tendo em vista atender as necessidades contínuas, recorrentes e incertas.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
------	--------	---------------------------	---------	-------

1	178989	ACENDEDOR PARA FOGÃO TIPO MECÂNICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DE GATILHO; TAMANHO GRANDE; FUNCIONAMENTO POR FAGULHA DE ATRITO.	UND	60,00
2	186541	ASSADEIRA RETANGULAR VIDRO COM TAMPAS 2,4 L	UND	50,00
3	178991	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 136X350MM. CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	100,00
4	178992	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 16X400MM. CAPACIDADE 13.5 LITROS	UND	60,00
5	178993	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 228X546MM, CAPACIDADE 34 LITROS	UND	60,00
6	178994	BANDEJA DE SERVIR RETANGULAR, MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 50CM X 30CM.	UND	150,00
7	186540	BANDEJA RETANGULAR ACO INOX 42X30 CM	UND	80,00
8	186542	BOMBONIERE DE VIDRO	UND	50,00
9	179062	BOMBONIERE EM VIDRO TAMANHOS VARIADOS	UND	50,00
10	178995	CAÇAROLA Nº 60; EM ALUMÍNIO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 73,4 LITROS; MEDIDA APROXIMADAS: 60 CM DE DIÂMETRO X 26 CM DE ALTURA; ASA E ALUMÍNIO E TAMPAS	UND	60,00
11	178996	CAÇAROLA Nº 70; EM ALUMÍNIO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 126,6 LITROS; MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM DE DIÂMETRO X 33 CM DE ALTURA; ASA E ALUMÍNIO E TAMPAS	UND	60,00
12	186524	CAÇAROLA PAINEL INDUSTRIAL RESTAURANTE COZINHA Nº 38	UND	100,00
13	178997	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPA; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA (12,0L); COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (32,0CM); ALTURA MÍNIMA DE (15,0CM); ASA DE ALUMÍNIO	UND	60,00
14	186498	CAIXA HERMÉTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10 L, COR: BRANCA	UND	50,00
15	186499	CAIXA HERMÉTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCA	UND	50,00
16	186545	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS 18L	UND	100,00
17	186546	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS 20L	UND	100,00
18	186547	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS 40L	UND	100,00
19	186548	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS 42L	UND	100,00
20	186550	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS 56L	UND	100,00
21	186551	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS 70L	UND	100,00
22	179002	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS, PLÁSTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS	UND	100,00
23	179000	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPAS, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPAS, MEDINDO 32X45X28, CAPACIDADE DE 29 LITROS, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	UND	100,00
24	179001	CAIXA PLÁSTICA VAZADA HORTIFUTI AGRÍCOLA COM OMBREIRA, CAPACIDADE 52 L, DIMENSÃO EXTERNA: 310 X 360X 556MM. DIMENSÃO INTERNA 300X330X545 MM. MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIPROPILENO. NA COR BRANCA	UND	50,00
25	186519	CALDEIRÃO DE DUAS ASAS INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO Nº 24 CM	UND	100,00
26	186520	CALDEIRÃO DE DUAS ASAS INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO Nº 28 CM	UND	60,00
27	186522	CALDEIRÃO DE DUAS ASAS INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO Nº 32CM	UND	60,00
28	186521	CALDEIRÃO DE DUAS ASAS INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO Nº 36 CM	UND	60,00
29	186523	CALDEIRÃO DE DUAS ASAS INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO Nº 40 CM	UND	60,00
30	179003	CALDEIRÃO HOTEL Nº 34.	UND	100,00
31	178990	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE: 20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇA EM ALUMÍNIO	UND	100,00
32	186500	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE: 45L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS E ALÇA EM ALUMÍNIO.	UND	100,00
33	186527	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO 1,5 LITROS	UND	60,00
34	186525	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO 3,5 LITROS	UND	60,00
35	186526	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO 5,0 LITROS	UND	60,00

36	186502	CHALEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL; INTEI RIÇO; ACABAMENTO ANTIADERENTE COM TAMPA E BICO. CAPACIDADE 5 LITROS	UND	80,00
37	179007	COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO CRU, FORMATO CÔNICO NA COR BRANCA CAPACIDADE PARA 04 LITROS.	UND	50,00
38	179008	COADOR TIPO PENEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, DIÂMETRO: 10 CM.	UND	50,00
39	186503	COLHER ESCOLAR, CAPACIDADE: 7 ML, MATERIAL: POLIETILENO NA COR AZUL	UND	6.000,00
40	179010	COLHER MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL GRANDE COM CABO LONGO PARA ARROZ.	UND	200,00
41	179011	CONCHA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DIÂMETRO: 13 CM.	UND	200,00
42	186537	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES DE 200ML	UND	200,00
43	186534	CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES	UND	100,00
44	186536	CONJUNTO DE PRATOS PARA SOBREMESA DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES	UND	100,00
45	186535	CONJUNTO DE PRATOS RASOS DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES	UND	100,00
46	179056	CONJUNTO DE XICARA PARA CAFÉ COM PIRES EM VIDRO CONTENDO 06 PEÇAS.	UND	100,00
47	179057	CONJUNTO DE XICARA PARA CHÁ COM PIRES EM VIDRO CONTENDO 06 PEÇAS.	UND	100,00
48	186538	CONJUNTO DE XICARAS DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES DE 150 ML	UND	200,00
49	186539	CONJUNTO DE XICARAS DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES DE 9 ML	UND	100,00
50	186514	COPO DE ALUMINIO SEM ASA 500 ML, EM ALUMINIO	UND	100,00
51	186515	COPO PLASTICO RESISTENTE COM ASA P/MERENDA ESCOLAR COR AZUL	UND	6.000,00
52	186501	COPOS DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CAPACIDADE: 300 M NA COR AZUL	UND	6.000,00
53	179012	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ, COM CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO, FACAS DE INOX DE 10MM. COM DUAS MOLAS E COLUNA DE AÇO MACIÇO.	UND	60,00
54	179013	CUSCUZEIRA DA LINHA HOTEL DE ALUMINIO INDUSTRIAL Nº20, COMPOSTO POR CANEÇÃO DE ALUMINIO REFORÇADO E ALÇAS DE ALUMINIO FUNDIDO, COM SUPORTE PENEIRA PARA FÁCIL MANEJO E TAMPA TAMBÉM DE ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 4,5 LITROS	UND	80,00
55	179014	CUSCUZEIRA DA LINHA HOTEL DE ALUMINIO INDUSTRIAL Nº26, COMPOSTO POR CANEÇÃO DE ALUMINIO REFORÇADO E ALÇAS DE ALUMINIO FUNDIDO, COM SUPORTE PENEIRA PARA FÁCIL MANEJO E TAMPA TAMBÉM DE ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 9 LITROS.	UND	80,00
56	186509	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 50; EM ALUMÍNIO; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50 CM DE DIÂMETRO X 30 CM DE ALTURA ECOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; CONTENDO 02 ALÇA	UND	100,00
57	179038	FACA DE SERRA PARA PÃO COM CABO PLASTICO	UND	100,00
58	179037	FACA TIPO PEXEIRA CABO PLASTICO TAMANHO MEDIO	UND	100,00
59	186544	FAQUEIRO 24 PEÇAS	UND	100,00
60	179055	FAQUEIRO COM CABO DE PLASTICO CONTENDO 12 PEÇAS (COLHER, GARFO E FAÇA DE MESA)	UND	200,00
61	186517	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO 45 X 31	UND	60,00
62	186518	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO TAMANHO 35 X26 CM DE DIÂMETRO	UND	60,00
63	186516	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO TAMANHO 36 X 26 X 10 DIAMETRO	UND	100,00
64	186528	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 22CM	UND	80,00
65	186529	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24CM	UND	60,00
66	186530	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 36 CM	UND	60,00
67	186531	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 40CM	UND	60,00
68	186532	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 43 CM	UND	60,00
69	179016	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE; CABO DE INOX COM REVESTIMENTO DE SILICONE. CAPACIDADE DE 2,7 LITROSSILICONE. CAPACIDADE DE 2,7 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 28 X 8 CM (DIM. X PROF.)	UND	100,00
70	179017	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE	UND	80,00

71	186504	GARRAFA TÉRMICA MULTI USO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; GRANDE RESISTÊNCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTÊNCIA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE: 5 LITROS; EMBALAGEM: 2 X 27 X 40 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) PESO: 2,000 KG. COR: AZUL	UND	80,00
72	186505	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 1,80 L, CORES PRETA, AZUL BEGE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO.	UND	100,00
73	179044	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 02 LITROS	UND	50,00
74	179041	JARRA PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 02 LITROS	UND	60,00
75	179042	JARRA PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 03 LITROS	UND	60,00
76	179043	JARRA PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 05 LITROS	UND	60,00
77	179020	JARRAS PLÁSTICAS PARA SUCO, CAPACIDADE DE 5L	UND	200,00
78	179045	JOGO DE COPO DE VIDRO INCOLOR, CONTENDO 06 COPOS	UND	600,00
79	179021	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPAS PLÁSTICAS ACIONADAS POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR	UND	200,00
80	186549	ORGANIZADORA COM TAMPAS 50L	UND	100,00
81	186506	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 08 LITROS COM TAMPAS, MEDINDO 27 CM LARGURA X 10 CM PROFUNDIDADE.	UND	100,00
82	179024	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPAS. DIMENSÕES: 33X16 CM, 11 LITROS	UND	100,00
83	179047	PANELA DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 38 CM DE DIÂMETRO.	UND	100,00
84	179046	PANELA DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 40 CM DE DIÂMETRO.	UND	100,00
85	179048	PANELA DE ALUMÍNIO REFORÇADO COM 60 CM DE DIÂMETRO.	UND	100,00
86	179025	PANELA DE PRESSÃO - AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LINHA INDUSTRIAL, C/ VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS (BAQUELITE) RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 20 LITROS.	UND	100,00
87	186508	PANELA DE PRESSÃO - AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LINHA INDUSTRIAL, C/ VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS (BAQUELITE) RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 4/5 LITROS.	UND	60,00
88	186507	PANELA DE PRESSÃO - AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LINHA INDUSTRIAL, C/ VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS (BAQUELITE) RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 7 LITROS.	UND	80,00
89	179026	PANELA DE PRESSÃO 10 L COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE	UND	100,00
90	159081	PENEIRA GRANDE PLÁSTICA EM NYLON É IDEAL PARA RETER E SEPARAR POLPAS OU RESÍDUOS SEM DESPERDÍCIOS. DE FORMA PRÁTICA E EFICIENTE.	UND	80,00
91	179051	PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO	UND	150,00
92	186510	PRATO FUNDO DE PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COR: AZUL TAM. 21CM DE DIÂMETRO	UND	6.000,00
93	179050	PRATO FUNDO TIPO DURALEX	UND	2.000,00
94	179030	RALADOR - MATERIAL PLÁSTICO, 04 FACES, APLICAÇÃO ALIMENTOS.	UND	60,00
95	179054	SUORTE PARA COPO DESCÁRTAVEL	UND	100,00
96	186543	SUQUEIRA DE VIDRO 5 LITROS	UND	50,00
97	179053	TABUA DE CARNE EM ACRILICO 40X70 CM	UND	200,00
98	186533	TRAVESSA COM TAMPAS PARA ARMASENAR ALIMENTOS, CONJUNTO CO 04 PEÇAS CAPACIDADE PARA 1.2.3.4 LITROS.	UND	200,00
99	179058	TRAVESSA OVAL TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO GRANDE	UND	100,00
100	179059	TRAVESSA OVAL TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO MEDIA.	UND	100,00
101	179060	TRAVESSA RETANGULAR TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO GRANDE	UND	100,00
102	179061	TRAVESSA RETANGULAR TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO MÉDIA.	UND	100,00
103	186511	VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPAS E CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UND	100,00
104	179063	VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPAS E CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UND	100,00
105	186512	VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPAS E CAPACIDADE DE 500 ML	UND	200,00
106	186513	VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPAS E CAPACIDADE DE 650 ML.	UND	200,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

RUA DRº MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

107	179034	VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 750 ML.	UND	200,00
-----	--------	---	-----	--------

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação está em conformidade com a cotação de preços públicos.

### **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

A opção por não realizar o parcelamento é fundamentada em critérios estratégicos e operacionais. Essa escolha visa otimizar a competição, garantir transparência e clareza na avaliação das propostas, facilitar a gestão de contratos, agilizar o processo decisório e adequar-se à diversidade dos produtos/itens necessários. A decisão reflete o compromisso com uma gestão eficiente, transparente e criteriosa na seleção de fornecedores especializados.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

### **DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO**

Planejar tornou-se um ato fundamental para gestão pública; sendo assim, a contratação pretendida é necessária para assegurar o dia a dia nas Escolas Municipais, que necessitam desses itens para o fornecimento das merendas escolares. A aquisição destes utensílios tem previsão nas peças orçamentárias para o exercício de 2025, possuindo recursos específicos alocados para atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

Pretende-se com a aquisição dos utensílios citados, atender as necessidades das Escolas Municipais. É esperado que esses itens contribuam e facilitem o preparo das refeições ofertadas aos alunos da rede. A merenda escolar é essencial para alguns alunos, principalmente os que vivem em situação de vulnerabilidade. A oferta dos alimentos nas escolas promove uma nutrição adequada, saudável e completa para as crianças. Além disso, melhora o rendimento escolar, ajuda-os a manter o foco e a concentração nas atividades e incentiva aos hábitos alimentares saudáveis. É por conta de todos esses benefícios que a merenda escolar promove aos alunos, que vem a necessidade de equipar as unidades com todos os utensílios de cozinha necessários, que trarão eficiência, rapidez e segurança no preparo dos alimentos ofertados. É esperado também, que atendendo as necessidades das Escolas Municipais, seja possível conciliar com o menor custo e melhor qualidade possível.

### **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO**

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução na entrega do objeto conforme especificações de prazo, quantidade e local de entrega constante no edital.

**POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Não há previsão de impactos ambientais com a aquisição e uso dos equipamentos citados, quando obedecidas à legislação vigente e às exigências citadas. Recomenda-se que no caso de substituição de itens antigos, estes deverão ser separados, identificados e corretamente destinados para reciclagem ou doação e em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que a melhor modalidade para aquisição dos itens citados neste ETP é através Pregão eletrônico, uma vez que os utensílios poderão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade de cada Unidade Escolar.

**RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que a melhor modalidade para aquisição dos itens citados neste ETP é através Pregão eletrônico, uma vez que os utensílios poderão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade de cada Unidade Escolar.

**DESCRIÇÃO DO(S) ANEXO(S)**

**RESPONSÁVEIS**

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 12 de novembro de 2024.

---

QUELVEN MOREIRA OLIVEIRA - COORDENADOR DE PROGRAMAS

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)

## 1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Educação

## 2. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha destinados às escolas municipais para atender às necessidades da secretaria de educação.

## 3. JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem como objetivo adquirir utensílios de cozinha para atender as necessidades das escolas municipais, assegurando que as refeições oferecidas aos alunos sejam preparadas de maneira segura, eficiente e higiênica. O fornecimento adequado de utensílios é essencial para manter a qualidade das refeições e garantir que a merenda escolar atenda aos padrões nutricionais exigidos, além de contribuir para o bom funcionamento das cozinhas escolares.

## 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. São descrições e especificações do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ACENDEDOR PARA FOGÃO TIPO MECÂNICO; COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE AÇO; APRESENTADO NA FORMA DE PISTOLA; ACIONADO ATRAVÉS DE GATILHO; TAMANHO GRANDE; FUNCIONAMENTO POR FAGULHA DE ATRITO.	UND	60,00
2	ASSADEIRA RETANGULAR VIDRO COM TAMPA 2,4 L	UND	50,00
3	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 136X350MM, CAPACIDADE 8 LITROS.	UND	100,00
4	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 16X400MM, CAPACIDADE 13,5 LITROS	UND	60,00
5	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA 228X546MM, CAPACIDADE 34 LITROS	UND	60,00
6	BANDEJA DE SERVIR RETANGULAR, MATERIAL PLÁSTICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 50CM X 30CM.	UND	150,00
7	BANDEJA RETANGULAR ACO INOX 42X30 CM	UND	80,00

### ESTADO DA BAHIA

8	BOMBONIERE DE VIDRO	UND	50,00
9	BOMBONIERE EM VIDRO TAMANHOS VARIADOS	UND	50,00
10	CAÇAROLA Nº 60; EM ALUMÍNIO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 73,4 LITROS; MEDIDA APROXIMADAS: 60 CM DE DIÂMETRO X 26 CM DE ALTURA; ASA E ALUMÍNIO E TAMPA	UND	60,00
11	CAÇAROLA Nº 70; EM ALUMÍNIO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 126,6 LITROS; MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM DE DIÂMETRO X 33 CM DE ALTURA; ASA E ALUMÍNIO E TAMPA	UND	60,00
12	CAÇAROLA PAINEL INDUSTRIAL RESTAURANTE COZINHA Nº 38	UND	100,00
13	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO; COM TAMPO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA (12,0L); COM DIÂMETRO MÍNIMO DE (32,0CM); ALTURA MÍNIMA DE (15,0CM); ASA DE ALUMÍNIO	UND	60,00
14	CAIXA HERMÉTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10 L, COR: BRANCA	UND	50,00
15	CAIXA HERMÉTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCA	UND	50,00
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 18L	UND	100,00
17	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 20L	UND	100,00
18	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 40L	UND	100,00
19	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 42L	UND	100,00
20	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 56L	UND	100,00
21	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 70L	UND	100,00
22	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, PLÁSTICA, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS	UND	100,00
23	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32X45X28, CAPACIDADE DE 29 LITROS, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	UND	100,00
24	CAIXA PLÁSTICA VAZADA HORTIFUTI AGRÍCOLA COM OMBREIRA, CAPACIDADE 52 L, DIMENSÃO EXTERNA: 310 X 360X 556MM. DIMENSÃO INTERNA 300X330X545 MM. MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIPROPILENO. NA COR BRANCA	UND	50,00
25	CALDEIRÃO DE DUAS ASAS INDUSTRIAL DE ALUMIMIO Nº 24 CM	UND	100,00
26	CALDEIRÃO DE DUAS ASAS INDUSTRIAL	UND	60,00

## ESTADO DA BAHIA

	DE ALUMIMIO Nº 28 CM		
27	CALDEIRÃO DE DUAS ASAS INDUSTRIAL DE ALUMIMIO Nº 32CM	UND	60,00
28	CALDEIRÃO DE DUAS ASAS INDUSTRIAL DE ALUMIMIO Nº 36 CM	UND	60,00
29	CALDEIRÃO DE DUAS ASAS INDUSTRIAL DE ALUMIMIO Nº 40 CM	UND	60,00
30	CALDEIRÃO HOTEL Nº 34.	UND	100,00
31	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE: 20L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO	UND	100,00
32	CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE: 45L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO.	UND	100,00
33	CANEÇÃO DE ALUMINIO 1,5 LITROS	UND	60,00
34	CANEÇÃO DE ALUMINIO 3,5 LITROS	UND	60,00
35	CANEÇÃO DE ALUMINIO 5,0 LITROS	UND	60,00
36	CHALEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL; INTEIRIÇO; ACABAMENTO ANTIADERENTE COM TAMPA E BICO, CAPACIDADE 5 LITROS	UND	80,00
37	COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO CRU, FORMATO CÔNICO NA COR BRANCA CAPACIDADE PARA 04 LITROS.	UND	50,00
38	COADOR TIPO PENEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, DIÂMETRO: 10 CM.	UND	50,00
39	COLHER ESCOLAR, CAPACIDADE: 7 ML, MATERIAL: POLIETILENO NA COR AZUL	UND	6.000,00
40	COLHER MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL GRANDE COM CABO LONGO PARA ARROZ.	UND	200,00
41	CONCHA GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DIÂMETRO: 13 CM.	UND	200,00
42	CONJUNTO DE COPOS DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES DE 200ML	UND	200,00
43	CONJUNTO DE PRATOS FUNDOS DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES	UND	100,00
44	CONJUNTO DE PRATOS PARA SOBREMESA DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES	UND	100,00
45	CONJUNTO DE PRATOS RASOS DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES	UND	100,00
46	CONJUNTO DE XICARA PARA CAFÉ COM PIRES EM VIDRO CONTENDO 06 PEÇAS.	UND	100,00
47	CONJUNTO DE XICARA PARA CHÁ COM PIRES EM VIDRO CONTENDO 06 PEÇAS.	UND	100,00
48	CONJUNTO DE XICARAS DE VIDRO CONTENDO 6 UNIDADES DE 150 ML	UND	200,00
49	CONJUNTO DE XICARAS DE VIDRO	UND	100,00

## ESTADO DA BAHIA

	CONTENDO 6 UNIDADES DE 9 ML		
50	COPO DE ALUMINIO SEM ASA 500 ML, EM ALUMINIO	UND	100,00
51	COPO PLASTICO RESISTENTE COM ASA P/MERENDA ESCOLAR COR AZUL	UND	6.000,00
52	COPOS DE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CAPACIDADE: 300 M NA COR AZUL	UND	6.000,00
53	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE, COM CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO, FACAS DE INOX DE 10MM, COM DUAS MOLAS E COLUNA DE AÇO MACIÇO.	UND	60,00
54	CUSCUZEIRA DA LINHA HOTEL DE ALUMINIO INDUSTRIAL Nº20, COMPOSTO POR CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO E ALÇAS DE ALUMINIO FUNDIDO, COM SUPORTE PENEIRA PARA FÁCIL MANEJO E TAMPA TAMBÉM DE ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 4,5 LITROS	UND	80,00
55	CUSCUZEIRA DA LINHA HOTEL DE ALUMINIO INDUSTRIAL Nº26, COMPOSTO POR CANECÃO DE ALUMINIO REFORÇADO E ALÇAS DE ALUMINIO FUNDIDO, COM SUPORTE PENEIRA PARA FÁCIL MANEJO E TAMPA TAMBÉM DE ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 9 LITROS.	UND	80,00
56	ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 50; EM ALUMÍNIO; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 50 CM DE DIÂMETRO X 30 CM DE ALTURA ECOM CAPACIDADE MÍNIMADE 30 LITROS; CONTENDO 02 ALÇA	UND	100,00
57	FACA DE SERRA PARA PÃO COM CABO PLASTICO	UND	100,00
58	FACA TIPO PEXEIRA CABO PLASTICO TAMANHO MEDIO	UND	100,00
59	FAQUEIRO 24 PEÇAS	UND	100,00
60	FAQUEIRO COM CABO DE PLASTICO CONTENDO 12 PEÇAS (COLHER, GARFO E FAÇA DE MESA)	UND	200,00
61	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO 45 X 31	UND	60,00
62	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO TAMANHO 35 X26 CM DE DIÂMETRO	UND	60,00
63	FORMA RETANGULAR DE ALUMINIO TAMANHO 36 X 26 X 10 DIAMETRO	UND	100,00
64	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 22CM	UND	80,00
65	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24CM	UND	60,00
66	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 36 CM	UND	60,00
67	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 40CM	UND	60,00
68	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 43 CM	UND	60,00
69	FRIGIDEIRA CORPO EM ALUMÍNIO, COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE; CABO	UND	100,00

## ESTADO DA BAHIA

	DE INOX COM REVESTIMENTO DE SILICONE. CAPACIDADE DE 2,7 LITROSSILICONE. CAPACIDADE DE 2,7 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 28 X 8 CM (DIM. X PROF.)		
70	FRIGIDEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: FUNDA, DIÂMETRO: 30 CM, MATERIAL CABO: BAQUELITE	UND	80,00
71	GARRAFA TÉRMICA MULTI USO, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; GRANDE RESISTÊNCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS; COM COPO PARA BEBER, BOCAL REMOVÍVEL, ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTÊNCIA. MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CAPACIDADE: 5 LITROS; EMBALAGEM: 2 X 27 X 40 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) PESO: 2,000 KG. COR: AZUL	UND	80,00
72	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 1,80 L, CORES PRETA, AZUL BEGE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA EM PRESSÃO E AMPOLA EM VIDRO.	UND	100,00
73	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 02 LITROS	UND	50,00
74	JARRA PLASTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 02 LITROS	UND	60,00
75	JARRA PLASTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 03 LITROS	UND	60,00
76	JARRA PLASTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 05 LITROS	UND	60,00
77	JARRAS PLÁSTICAS PARA SUCO, CAPACIDADE DE 5L	UND	200,00
78	JOGO DE COPO DE VIDRO INCOLOR, CONTENDO 06 COPOS	UND	600,00
79	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR	UND	200,00
80	ORGANIZADORA COM TAMPA 50L	UND	100,00
81	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO 08 LITROS COM TAMPA, MEDINDO 27 CM LARGURA X 10 CM PROFUNDIDADE.	UND	100,00
82	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO COM TAMPA. DIMENSÕES: 33X16 CM, 11 LITROS	UND	100,00
83	PANELA DE ALUMINIO REFORÇADO COM 38 CM DE DIÂMETRO.	UND	100,00

## ESTADO DA BAHIA

84	PANELA DE ALUMINIO REFORÇADO COM 40 CM DE DIÂMETRO.	UND	100,00
85	PANELA DE ALUMINIO REFORÇADO COM 60 CM DE DIÂMETRO.	UND	100,00
86	PANELA DE PRESSÃO - AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LINHA INDUSTRIAL, C/ VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS (BAQUELITE) RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 20 LITROS.	UND	100,00
87	PANELA DE PRESSÃO - AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LINHA INDUSTRIAL, C/ VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS (BAQUELITE) RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 4/5 LITROS.	UND	60,00
88	PANELA DE PRESSÃO - AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LINHA INDUSTRIAL, C/ VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS (BAQUELITE) RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 7 LITROS.	UND	80,00
89	PANELA DE PRESSÃO 10 L COM FECHAMENTO EXTERNO; COM VÁLVULA DE ESCAPE DE SEGURANÇA; ASA DE BAQUELITE; CABO DE BAQUELITE	UND	100,00
90	PENEIRA GRANDE PLÁSTICA EM NYLON É IDEAL PARA RETER E SEPARAR POLPAS OU RESIDUOS SEM DESPERDÍCIOS, DE FORMA PRÁTICA E EFICIENTE.	UND	80,00
91	PORTA PAPEL TOALHA EM PLASTICO	UND	150,00
92	PRATO FUNDO DE PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COR: AZUL TAM. 21CM DE DIÂMETRO	UND	6.000,00
93	PRATO FUNDO TIPO DURALEX	UND	2.000,00
94	RALADOR - MATERIAL PLASTICO, 04 FACES, APLICAÇÃO ALIMENTOS.	UND	60,00
95	SUPORTE PARA COPO DESCÁRTAVEL	UND	100,00
96	SUQUEIRA DE VIDRO 5 LITROS	UND	50,00
97	TABUA DE CARNE EM ACRILICO 40X70 CM	UND	200,00
98	TRAVESSA COM TAMPA PARA ARMASENAR ALIMENTOS, CONJUNTO CO 04 PEÇAS CAPACIDADE PARA 1,2,3,4 LITROS.	UND	200,00
99	TRAVESSA OVAL TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO GRANDE	UND	100,00
100	TRAVESSA OVAL TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO MEDIA.	UND	100,00

## ESTADO DA BAHIA

101	TRAVESSA RETANGULAR TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO GRANDE	UND	100,00
102	TRAVESSA RETANGULAR TIPO MARINEX QUE VAI AO FORNO. TAMANHO MÉDIA.	UND	100,00
103	VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 1,8 LITROS	UND	100,00
104	VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 2,5 LITROS	UND	100,00
105	VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 500 ML	UND	200,00
106	VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 650 ML.	UND	200,00
107	VASILHA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 750 ML.	UND	200,00

## 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

**5.1.** O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

**5.2.** Entrega: 15 dias úteis.

**5.3.** O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

**5.4.** Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados na Secretaria de Educação do Município de João Dourado – BA, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

**5.5.** A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

## 6. DA GARANTIA

**6.1.** O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

## 7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2024 será:

**Órgão (s) /Unidade (s):**

02.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Projeto (s) /Atividade (s):**

2016- DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2021 – GESTÃO DE ENSINO INFANTIL

2028 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Elemento (s) de despesa:**

## ESTADO DA BAHIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte de recursos:**

15001001 – Rec. Não Vinculado De Impostos A Despesa Com MDE

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15400000 - Transf. FUNDEB - Impostos e Transferências

1-500-0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

## 8. VIGÊNCIA

**8.1.** O A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotos:

### 9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- g) Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- h) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

### 9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- j) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

## ESTADO DA BAHIA

#### **9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Atestado de capacidade técnica

#### **10. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**10.1.** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

**10.1.1** Da exigência de amostra:

**10.1.1.1** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra no prazo limite de 10 dias úteis, na secretaria municipal de Educação deste município, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**10.1.1.2** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**10.1.1.3** Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### **11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**11.1.** Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto na Lei 14.133/21.

#### **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei

14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. 13.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### **13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:**

**13.1** Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**13.2.** Atividade exercida de modo sistemático pela contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores:

Nome do Fiscal de Contrato: RICARDO DOS REIS PEREIRA, Matrícula: 3278

Nome do Gestor de Contrato: SUELI DIAS DE SOUZA Matrícula: 3593

### **14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

**14.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**14.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

**14.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(si) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**14.4** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**14.5** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**14.7** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município convocará o representante da empresa contratada para que seja feita a emissão da nota fiscal eletrônica, referente ao material adquirido.

**14.8** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**15.1.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

**15.2.** Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

**15.3.** Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

**15.4.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**16.1.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

**16.2.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

**16.3.** Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**16.4.** Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as

especificações deste termo de referência;

**16.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

**16.6.** Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## **17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**17.1.** O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

**17.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

**17.3.** O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**17.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

**17.5.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

## **18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

João Dourado, 12 de Novembro de 2024.

**Elizabete Loula Dourado**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020